

Plano de Dados Abertos

2020 - 2022



Universidade Federal de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Plano de Dados Abertos 2020 - 2022



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
11/11/2020	00.00	Versão inicial produzida pela "Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos 2020-2022"	Zenóbio dos Santos Júnior (SIC), Lucas Antônio dos Reis (Prograd), Helgem de Souza Ribeiro Martins (Propp), Henrique Delazari Mosqueira (Proex), Lucia Joana Darc Simplicio (Proace), Djalma Teixeira Bastos Júnior (Proplad), Lidiane Silva Maria (Progep), Ricardo Luiz Mendonça de Souza (Icsa), Juliana Cesário Hamdan (ICHS), Fábio Rodrigues da Mata (Icea), Francisco José Daher Junior (CCI), Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves (NTI).
xx/xx/xxxx	00.01	Revisão da versão inicial após submissão "Participação Social"	Coordenadoria de Comunicação Institucional
xx/xx/xxxx	00.02	Aprovação do Plano de Dados Abertos 2020-2022	Conselho Universitário

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	7
2. Introdução.....	8
2.1 Perfil Institucional	8
2.2. Missão, visão e valores.....	10
2.3. Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional.....	12
2.4. A governança de tecnologia da informação no PDI da UFOP.....	15
3. Objetivos	16
3.1. Objetivo geral.....	16
3.2. Objetivos específicos	16
4. Dados para abertura	17
4.1. Estratégias para abertura.....	18
4.2. Premissas	18
5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	19
6. Sustentação do PDA.....	20
7. Governança.....	21
8. Monitoramento e controle	22
8.1 Comunicação e participação social	23
9. Plano de ação	24
9.1 Cronograma de publicação dos Dados.....	26
Referências	31
Glossário.....	33

Siglas e definições

CCI - Coordenadoria de Comunicação Institucional – Órgão ligado à Reitoria, responsável por divulgar o trabalho institucional e a produção científica da Universidade.

Cuni - Conselho Universitário – Órgão máximo deliberativo e normativo ao qual compete definir as diretrizes da política universitária, em conformidade com o papel institucional.

CGU - Controladoria-Geral da União – Órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Icea - Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Unidade da UFOP localizada na cidade de João Monlevade (MG), criada em 2002 em parceria com a prefeitura de João Monlevade. Inserido na região do Vale do Aço, hoje o campus é espaço de novas oportunidades em educação, pesquisa e tecnologia nas áreas de engenharia e sistemas de informação.

ICHS - Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Unidade da UFOP situada na cidade de Mariana (MG), fundada em 1979. O instituto surgiu a partir da incorporação à UFOP da Faculdade de Filosofia de Mariana (Fafim) e da Universidade Católica de Minas Gerais.

Icsa - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Unidade da UFOP situada na cidade de Mariana (MG), criada em 19 de agosto de 2008 a partir da adesão ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação – Órgão diretamente vinculado à Reitoria que tem como finalidade principal desenvolver e gerenciar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária em apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

Prace - Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – Órgão responsável por proporcionar as condições de acesso e permanência aos estudantes, técnicos administrativos e docentes da Instituição, garantindo o bem-estar psicossocial de toda comunidade ufopiana.

Proex - Pró-Reitoria de Extensão – Órgão responsável pelas ações e projetos de Extensão Universitária, sempre associada ao Ensino e à Pesquisa como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Órgão que tem a missão de coordenar e implementar as políticas de desenvolvimento da gestão de pessoas no âmbito da Universidade.

Prograd - Pró-Reitoria de Graduação – Órgão responsável pela proposição, coordenação e acompanhamento da política de graduação da UFOP. É também a instância encarregada dos processos seletivos e do gerenciamento acadêmico dos cursos de graduação.

Proplad - Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração – Órgão responsável pelo planejamento e avaliação institucional. Realiza a elaboração de modelos de indicadores para a descentralização orçamentária, o planejamento e execução do orçamento de manutenção, os programas em obras e instalações e os investimentos; elabora planos de trabalho para a captação de recursos junto a órgãos públicos e da iniciativa privada; constrói mecanismos e processos que levam à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação na avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e no relatório de gestão do Tribunal de Contas da União (TCU).

Propp - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Unidade administrativa da UFOP que desenvolve e implementa políticas de fomento e apoio à pesquisa, pós-graduação e inovação .

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão – Funciona na UFOP desde 16 de maio de 2012, em consonância com o Decreto nº 7.724/2012, tendo como objetivo: atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; receber e registrar pedidos de acesso à informação.

1. Apresentação

Este documento tem como objetivo orientar as ações de implementação, abertura e manutenção de dados da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O Plano de Dados Abertos (PDA) atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e também pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, sendo suas ações consonantes com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais). Outra normativa importante que contribui para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos é a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. As ações orientadas por este PDA são consonantes também com os compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).

Os dados abertos da UFOP tiveram início com a criação da comissão de elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) pela Portaria Reitoria nº 530, de 7 de julho de 2017. Esse trabalho resultou em dois produtos: o Portal de Dados Abertos e o PDA 2017-2019 da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Portaria Reitoria nº 255, de 17 de junho de 2020, processo eletrônico SEI nº 23109.002611/2020-31, criou nova comissão com o intuito de elaborar o Plano de Dados Abertos 2020-2022 em 60 (sessenta) dias. A Portaria Reitoria nº 360, de 3 de setembro de 2020, a pedido da comissão, prorrogou o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.

A comissão foi formada por servidores representantes das áreas fins, estratégicas e de apoio coordenado pelo SIC/UFOP. Os trabalhos foram divididos em duas partes: a primeira, de planejamento (plano de trabalho, cronograma e formulário para consulta pública), a segunda, de execução (compilação dos dados, atualização e abertura de novas bases de dados e revisão do PDA).

Para estabelecer a prioridade de disponibilização dos conjuntos de dados foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico da Instituição, consulta pública e a disponibilidade de dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão da UFOP.

2. Introdução

A UFOP, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados definindo um conjunto de ações de viabilização da prática de dados abertos na Instituição.

Este PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2020-2022. Ele representa um marco na valorização da transparência, de forma a permitir o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação social.

Tudo isso atrelado aos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP, que é um documento orientador dos rumos da Universidade para o decênio 2016-2025, resultado de um diagnóstico da Instituição e norteador da elaboração dos planos de ação da administração central, dos centros acadêmicos, dos departamentos, das unidades acadêmicas especializadas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da UFOP.

2.1 Perfil institucional

A UFOP é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de fundação, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais.

Sua história começa com a criação das suas primeiras unidades, ainda no século XIX, a Escola de Farmácia (1839) e a Escola de Minas (1876), que constituíram as bases para que em 1969 a Instituição se transformasse em universidade. Dez anos mais tarde ela já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IChS), ampliando, assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade de seu entorno.

Com o espírito de fortalecimento da graduação, da pesquisa e da extensão, foram criadas as demais unidades de ensino: o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (Ifac); o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Iceb); a Escola de Nutrição (Enut); o Centro Desportivo da UFOP (Cedufop); o Centro de Educação a Distância (Cead); o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea); o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (Icsa); a Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM); e, mais recentemente, a Escola de Medicina.

Atualmente, a UFOP é referência no país, sendo considerada uma das principais Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) brasileiras. Essa projeção se deve a sua singularidade nas dimensões históricas do ensino, da pesquisa, da inovação, do envolvimento comunitário e, sobretudo, da valorização de seu patrimônio humano: alunos, professores e técnicos administrativos em educação.

Em uma estrutura *multicampi*, formada pelos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, a Universidade está inserida na mesorregião de Belo Horizonte, estendendo-se até João Monlevade, e na microrregião de Ouro Preto, que abrange as cidades de Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca. Essa microrregião abarca, conforme dados do censo de 2015, uma população de aproximadamente 180 mil habitantes, 193 unidades escolares estaduais e municipais, uma universidade, um instituto federal e 37 escolas da rede privada de ensino, com um público escolar de cerca de 5 mil profissionais da educação e 52 mil alunos, o que demanda da UFOP uma importante inserção acadêmica na região.

A Universidade ocupa uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. Conta, ainda, com 972 professores efetivos e 726 técnicos administrativos. Oferece 55 cursos de graduação, sendo 4 de educação a distância, 16 programas de doutorado, 34 de mestrado e 11 especializações *lato sensu*. Quanto ao corpo discente, são 12.004 alunos de graduação, 1.027 deles matriculados na modalidade a distância. Na pós-graduação, são 486 matrículas em programas de doutorado; 1.427 em programas de mestrado, dos quais 1.088 são em mestrado acadêmico e 339 em mestrado profissional; e aproximadamente 285 matrículas em programas de especialização (presencial)¹.

2.2. Missão, visão e valores

Conforme comando constitucional, cabe às universidades, como componentes do Plano Nacional de Educação, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológico do país (CRFB/1988, art. 214). Nesse sentido, a elaboração e a implantação do PDA são mecanismos pelos quais as universidades públicas contribuem para a consolidação da democracia bem como do desenvolvimento humanístico, científico e tecnológico do país.

A Universidade Federal de Ouro Preto, alinhada a esses princípios, deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores:

Missão – Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática.

¹ UFOP em números. Disponível em: <http://ufop.br/ufop-em-numeros>. Acesso em: 16 nov. 2020.

Visão – Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.

Valores – À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores:

- autonomia;
- compromisso, inclusão e responsabilidade social;
- criatividade;
- democracia, liberdade e respeito;
- democratização do ensino e pluralização do conhecimento;
- eficiência, qualidade e excelência;
- equidade;
- indissociabilidade;
- integração e interdisciplinaridade;
- parcerias;
- preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural;
- saúde e qualidade de vida;
- sustentabilidade;
- transparência.²

A missão, a visão e os valores acima apresentados estão em consonância com a ordem jurídica estabelecida pela UFOP e materializada em seu Estatuto. De acordo com esse documento, a Universidade tem as seguintes finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e à difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

² UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Disponível em: http://www.ufop.br/sites/default/files/pdi_ufop_2016_2025.pdf. Acesso em: 14 Ago. 2017.

- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas nestas instituições.³

2.3. Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento orientador dos rumos da Universidade para o decênio 2016-2025. Ele norteia a elaboração dos planos de ação da administração central, dos centros acadêmicos, dos departamentos, das unidades acadêmicas especializadas, dos projetos pedagógicos dos cursos e as ações futuras da UFOP.

Trata-se do plano estratégico que define os rumos da UFOP em termos de seu desenvolvimento e de suas metas, explicitando sua missão, seu perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, indicadores de desempenho, análise situacional e programas estratégicos), seu papel na sociedade contemporânea, sua visão de futuro, seus objetivos institucionais, suas metas globais a serem atingidas e seu projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, da política de pessoal docente e técnico-administrativo e dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), por sua vez, materializa os comandos do PDI, sendo um instrumento de planejamento que determina os fins e os meios da ação pedagógica da Universidade.

Por meio de seu PPI, a UFOP apresenta e reforça os valores, as concepções, os princípios e as práticas pedagógicas que devem orientar as políticas e ações por ela desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. De modo mais específico, no PPI são apresentadas as orientações acadêmicas, organizacionais e pedagógicas gerais que visam organizar as

³ UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho Universitário (Cuni). Resolução nº 414, de 11 de novembro de 1997. Aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto. Disponível em: http://www.soc.ufop.br/files/RESOLUCAO_CUNI_414.pdf. Acesso em: 23 ago. 2017.

atividades desenvolvidas pela Universidade. Tem como objetivo orientar as políticas e o funcionamento das diversas ações de formação conduzidas nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão universitária. Como parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP, o PPI visa oferecer as bases sobre as quais deverão se assentar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

O PPI é resultado de reflexões e decisões políticas, administrativas e legais e estabelece as estratégias de antecipação das ações acadêmicas, visando construir um futuro promissor para a UFOP. Como tal, possui prioridades que se estabelecem, segundo as características da Instituição, as exigências e as possibilidades abertas pelo contexto e pelo tempo.

Nessa perspectiva, a UFOP procura garantir, por meio do PPI, o redimensionamento de suas ações acadêmico-administrativas, adotando paradigmas da contemporaneidade, mas sempre respeitando a importância do trabalho construído ao longo de sua história. Isso corresponde à atualização e ampliação de suas estratégias e ao amplo acatamento da diversidade que caracterizam os trabalhos acadêmicos desenvolvidos na Instituição.

A política acadêmica que nasce desse processo deve comportar uma opção teórico-metodológica que unifique as concepções de educação, de ensino-aprendizagem, de avaliação e de currículo que sejam, ao mesmo tempo, a marca da Instituição e seu guia. Os tempos atuais exigem que a introdução das ideias de interdisciplinaridade e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ocorra por meio de novos parâmetros de flexibilização. A Universidade se obriga, assim, a redimensionar as suas estratégias de produção do conhecimento.

O PPI da UFOP se configura como documento de referência institucional para a execução de uma política acadêmica que oriente a reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de uma política de pós-graduação que conduza ao aperfeiçoamento dos programas ministrados, de uma política de pesquisa que possibilite a inserção efetiva da Universidade na realidade socioeconômica e cultural do estado e de uma política de extensão que traduza o real compromisso social da Instituição com a comunidade local e regional.

O princípio metodológico fundamental que orienta todas as atividades pedagógicas é a flexibilidade, comungando com diversificadas competências demandadas pelo mundo do trabalho e, sobretudo, com os novos desafios da “sociedade do conhecimento”. Esse conceito comporta as ideias de:

Indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, extensão e pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos.

Interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, com carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos.

Formação integrada à realidade social: aliada a uma sólida formação teórica, a UFOP se obriga à formação do cidadão integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e às necessidades educacionais especiais, tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade ao trabalho da Universidade.

Articulação entre teoria e prática: superação da dicotomia teoria-prática presente, prioritariamente, nas atividades curriculares de estágio e de extensão.

Por se constituir em proposta de referência para o futuro da Instituição, o processo de elaboração do PPI se pautou por ampla discussão com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade, a fim de coletar propostas e sugestões e subsidiar sua apreciação e aprovação pelo Cuni.

2.4. A governança de tecnologia da informação no PDI da UFOP (Verificar atualização)

Conforme o PDI da UFOP, a governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC) se concentra no desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas responsáveis pelo planejamento, pela implantação, pelo controle e pelo monitoramento de programas e projetos, requisitos fundamentais para as organizações da Instituição, seja no que diz respeito aos aspectos operacionais, seja no tocante a suas implicações legais. Governança de TIC é uma parte integral da governança corporativa, formada pela liderança, pela estrutura organizacional e pelos processos que garantem que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias organizacionais.

Para tratar das TICs, a UFOP conta com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), órgão diretamente vinculado à Reitoria que tem como finalidade principal desenvolver e gerenciar os recursos de TIC, garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária, em apoio às atividades acadêmicas e administrativas. O NTI também contribui fortemente para a racionalização dos processos de tomada de decisão, potencializando a comunicação entre os agentes e disponibilizando informações e soluções estratégicas, táticas e operacionais à administração. É um setor essencial para a otimização dos serviços da Universidade, por automatizar e agilizar processos, economizar recursos e garantir a segurança dos dados.

Dentro do escopo do PDA, especificamente, o NTI tem como objetivo atuar com base nas diretrizes normativas das leis vigentes, na transparência, na busca pela resolução das demandas sociais exigidas das universidades e nas tecnologias assistidas.

3. Objetivos

3.1. Objetivo geral

Este documento objetiva promover a manutenção e atualização de dados da UFOP, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública, com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência.

3.2. Objetivos específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de maneira progressiva e sustentável.
- Facilitar o acesso aos dados divulgados.
- Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados.
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas.
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos

Nesta seção, são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFOP que foram atualizados, garantindo-se os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas pela Instituição, considerando os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da eficiência (CRFB/1988, art. 37, *caput*).

- I. Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:
 - a. dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela Instituição por meio do e-SIC;
 - b. dados armazenados nos sistemas de informação usados na Instituição, entre os quais serão priorizados os já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;
 - c. informações já publicadas no Portal da Transparência da Instituição;
 - d. dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFOP e nos sítios eletrônicos das suas unidades administrativas.
- II. Cumprimento das normativas legais e compromissos formalmente assumidos pela UFOP, especificamente:
 - a. a adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a atender os requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777/2016;
 - b. a adesão dos dados publicados e dos procedimentos adotados aos padrões e às boas práticas difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* (OGP), e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
 - c. não apenas a disponibilização dos dados abertos da UFOP em um portal próprio, mas também sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- III. Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.
- IV. Coleta dos dados abertos disponibilizados pela UFOP prioritariamente a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da Instituição.

- V. Atualização periódica dos dados publicados, preferencialmente de forma automática.

4.1. Atualização e inserção de novos dados

A estratégia para atualização de dados deve seguir os seguintes passos:

- I. Identificação de novos grupos candidatos a publicação, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
- II. Levantamento do conjunto de dados candidato a nova abertura.
- III. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados.
- IV. Atualização do conjunto de dados já disponibilizados na página <dados.ufop.br>.
- V. Definição de responsáveis pelo detalhamento ou atualização do plano de ação, com metas e prazos.

4.2. Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes explicitados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- I. Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.
- II. Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- III. Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas.
- IV. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte com a maior periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado.
- V. Publicar os dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFOP e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFOP serão publicados no Portal de Dados Abertos da Instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade do NTI e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis, com o apoio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para depois serem publicados nos dois portais.

6. Sustentação do PDA

O SIC-UFOP será responsável pelo acompanhamento das atividades previstas neste PDA, assim como por sua atualização. Além disso, terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações, além de outros metadados associados a cada conjunto de dados).
- II. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências.
- III. Receber e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados.
- IV. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura.
- V. Gerenciar o Portal de Dados Abertos da Instituição.

7. Governança

Além dos membros do SIC, há outros atores institucionais que contribuem para a efetividade da política de abertura de dados, conforme explicitado no quadro abaixo.

Quadro 1 - Atores institucionais responsáveis pela Política de Abertura de Dados

Ator	Responsabilidade
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso a informação oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias e unidades administrativas e acadêmicas	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas administrativos da UFOP e do Governo Federal. Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Núcleo de Tecnologia da Informação	Hospedagem do Portal de Dados Abertos.
Coordenação de Comunicação Institucional	Divulgação dos dados do portal na página da UFOP.

8. Monitoramento e controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo SIC, que se reunirá sob demanda, no mínimo uma vez por semestre. O SIC apresentará anualmente para a Gestão da UFOP um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Também cabe ao SIC verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à Instituição, tais como o PDI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Ressalta-se que serão priorizados para publicação os dados provenientes dos Sistemas Integrados de Gestão da UFOP. Ademais, os dados extraídos por processos automáticos serão avaliados pelas pró-reitorias e unidades administrativas responsáveis por eles, com o apoio do SIC.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no plano de ação da INDA, quais sejam:

- I. Os dados disponibilizados devem poder ser acessados diretamente por meio de URL única, ou seja, devem ser passíveis de reprodução e compartilhamento sem necessidade de navegação na página para seu acesso.
- II. Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados.
- III. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em <[http://dados.gov.br/ cartilha-publicacao-dados-abertos/](http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/)>.
- IV. Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFOP possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

8.1 Comunicação e participação social

A página da UFOP será o meio de comunicação e divulgação para a sociedade do Plano de Dados Abertos e de suas revisões. Além disso, o Boletim Administrativo semanal da Universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina da entidade.

A participação social do Plano de Dados Abertos foi realizada por meio de consulta pública⁴ à comunidade acadêmica e a qualquer cidadão entre os dias 2 e 18 de outubro de 2020. A consulta registrou 158 respostas⁴ nas quais havia seis opções para classificar cada tipo de assunto, “extremamente relevante”, “muito relevante”, “relevante”, “pouco relevante”, “sem relevância” ou “não sei opinar”, ajudando a definir as prioridades de divulgação das bases de dados da Universidade nas áreas de Gestão de Pessoas; Planejamento, Orçamento, Administração e Patrimônio Institucional; Graduação; Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão; Assistência Estudantil; Tecnologia de Informação e Comunicação; Atendimento ao Cidadão.

Havia, ainda, a possibilidade realizar contribuições por meio de sugestões para abertura de outras bases de dados que não foram contempladas na consulta, o que para a Instituição se configurou como um excelente *feedback* para a adequação das melhorias e disponibilização de novos dados para a comunidade.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser realizados pela unidade responsável, podendo o usuário contatar a Instituição por meio da Ouvidoria ou outros canais, entre eles o SIC.

⁴ UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Disponível resultado da consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos. UFOP Notícias, 2020. Disponível em: <https://ufop.br/noticias/institucional/disponivel-resultado-da-consulta-publica-sobre-o-plano-de-dados-abertos>

9. Plano de ação

O plano de ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFOP. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 2 - Descrição de ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFOP

#	Ação	Atividade(s)	Prazo	Responsável
1	Garantir a manutenção da governança da Política de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos da Instituição no biênio 2020-2022.	Ago./ 2020	Comissão PDA
2	Revisar o PDA	Envio do documento para revisão.	Set./2020	CCI
3	Participação Social	Submissão do PDA a consulta pública	Out./2020	Comunidade geral
4	Manter o Portal de Dados Abertos próprio da UFOP	Atualização do Portal de Dados Abertos próprio da UFOP, ligado ao site e ao Portal da Transparência da Instituição.	Atualização contínua	Responsáveis pelos conjuntos de dados
5	Revisar o PDA após consulta pública	Envio do documento para revisão.	Nov./2020	CCI
6	Aprovar o Plano de Dados Abertos 2020-2022	Aprovação do Plano de Dados Abertos da Instituição.	Dez./2020	Cuni
7	Divulgar o PDA 2020-2022	Divulgação do novo Plano de Dados Abertos no site da UFOP.	Dez./2020	CCI
8	Elaborar novo PDA	Elaboração de novo PDA para o período de 2023 a 2025.	2º semestre de 2022	Nova Comissão PDA

REUNIÕES: A Comissão, desde a publicação da Portaria Reitoria nº 255/2020, vem se reunindo frequentemente. Até a presente data foram realizadas seis reuniões, nos dias 29 de junho, 15 de julho, 5 de agosto, 19 de agosto, 18 de setembro e 23 de outubro, e está prevista mais uma no final de novembro de 2020, antes da aprovação dos trabalhos.

9.1 Cronograma de publicação dos dados

A Resolução nº 3, de 13 de Outubro de 2017, art. 4º, inciso VI, alínea b, determina que “o plano de ação deverá conter cronograma para cada base prevista nome da base e conjunto de dados, descrição da base, mês e ano da publicação, contatos das áreas temáticas responsáveis pela base no órgão ou entidade e periodicidade de atualização da base”.

Quadro 3 - Título

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Pesquisa e Pós-Graduação	Bolsistas de iniciação científica	Estudantes participantes de programas de iniciação científica	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Semestral	Base disponível
Pesquisa e Pós-Graduação	Grupos de pesquisa	Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Anual	Base disponível
Pesquisa e Pós-Graduação	Pesquisadores	Relação de Pesquisadores da UFOP	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Anual	Base disponível
Pesquisa e Pós-Graduação	Projetos de pesquisa	Relação de projetos de pesquisa vigentes na UFOP	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Anual	Base disponível
Pesquisa e Pós-Graduação	Alunos de pós-graduação	Estudantes em nível de pós-graduação	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Semestral	Base disponível

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Pesquisa e Pós-Graduação	Pesquisadores contemplados com auxílio financeiro	Pesquisadores que recebem auxílio financeiro da Propp através de editais de fomento	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Anual	Base disponível
Pesquisa e Pós-Graduação	Orientadores de pós-graduação	Docentes que orientam em programas de pós-graduação	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Anual	Base disponível
Pesquisa e Pós-Graduação	Equipamentos multiusuários	Equipamentos de caráter multiusuário	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	Anual	Base disponível
Graduação	Alunos evadidos	Alunos evadidos dos cursos de graduação presenciais e à distância	Lucas Antônio dos Reis	rca@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Semestral	Base disponível
Graduação	Alunos diplomados	Alunos diplomados dos cursos de graduação presenciais e à distância	Lucas Antônio dos Reis	rca@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Semestral	Base disponível
Graduação	Alunos matriculados	Alunos matriculados dos cursos de graduação presenciais e à distância	Lucas Antônio dos Reis	rca@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Semestral	Base disponível
Graduação	Disciplinas por curso	Disciplinas ofertadas nos cursos de graduação - Aprovações, Reprovações e Trancamentos.	Lucas Antônio dos Reis	rca@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Semestral	Base disponível

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Graduação	Alunos ingressantes	Alunos ingressantes nos cursos de graduação	Lucas Antônio dos Reis	rca@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Semestral	Base disponível
Extensão	Programas de extensão	Contém título e resumo dos programas de extensão, além do nome e setor do coordenador.	Nathália Fagundes do Rosário	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Anual	Base disponível
Extensão	Projetos de extensão	Contém título e resumo dos projetos de extensão, além do nome e setor do coordenador.	Nathália Fagundes do Rosário	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Anual	Base disponível
Extensão	Cursos de extensão	Contém título e resumo dos cursos de extensão, além do nome e setor do coordenador.	Nathália Fagundes do Rosário	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Anual	Base disponível
Extensão	Bolsistas de extensão	Contém informações sobre os bolsistas de extensão e sobre as ações às quais estão vinculados.	Nathália Fagundes do Rosário	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Anual	Base disponível
Extensão	Voluntários de extensão	Contém informações sobre os voluntários de extensão e sobre as ações às quais estão vinculados.	Nathália Fagundes do Rosário	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Anual	Base disponível
Extensão	Empresas juniores	Contém nomes e informações das empresa juniores com projeto EJ registrado na Proex.	Henrique Delazari Mosqueira	cej.proex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Semestral	Base disponível

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Assistência Estudantil	Bolsa-alimentação	Estudantes contemplados com bolsa-alimentação	Lúcia Joana D'arc Simplicio Ferreira	luciasimplicio@ufop.edu.br (31) 3559-1134	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)	Semestral	Base disponível
Assistência Estudantil	Moradia Estudantil	Estudantes contemplados com vaga nas moradias estudiantis.	Lúcia Joana D'arc Simplicio Ferreira	luciasimplicio@ufop.edu.br (31) 3559-1134	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)	Semestral	Base disponível
Assistência Estudantil	Bolsa-transporte	Estudantes contemplados com bolsa transporte	Lúcia Joana D'arc Simplicio Ferreira	luciasimplicio@ufop.edu.br (31) 3559-1134	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)	Semestral	Base disponível
Assistência Estudantil	Bolsa-ermanência	Estudantes contemplados com bolsa-permanência.	Lúcia Joana D'arc Simplicio Ferreira	luciasimplicio@ufop.edu.br (31) 3559-1134	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)	Semestral	Base disponível
Assistência Estudantil	Restaurantes Universitários	Quantidade de refeições servidas nos Restaurantes Universitários	Lúcia Joana D'arc Simplicio Ferreira	luciasimplicio@ufop.edu.br (31) 3559-1134	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)	Semestral	Fevereiro/2021
Assistência Estudantil	Centro de Saúde	Atendimentos realizados no Centro de Saúde	Lúcia Joana D'arc Simplicio Ferreira	luciasimplicio@ufop.edu.br (31) 3559-1134	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)	Semestral	Fevereiro/2021
Planejamento	Contratos	Contratos da UFOP com fornecedores, mão-de-obra e contratos diversos	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad)	Anual	Base disponível

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Planejamento	Diárias e passagens	Despesas da UFOP com diárias e passagens	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad)	Anual	Base disponível
Planejamento	Obras	Obras executadas pela UFOP	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad)	Anual	Base disponível
Planejamento	Gastos	Despesas da UFOP de custeio e capital	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad)	Anual	Base disponível
Planejamento	Licitações	Licitações da UFOP	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad)	Anual	Base disponível
Gestão de Pessoas	Perfil dos servidores	Professores e TAEs categorizados por sexo, cor/raça e deficiência	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Perfil dos docentes	Docentes categorizados por sexo, cor/raça e deficiência	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação dos docentes ativos	Docentes ativos categorizados por nome, setor de lotação, titulação e regime de trabalho	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Gestão de Pessoas	Perfil dos técnicos administrativos em educação	Técnicos administrativos categorizados por sexo, cor/raça e deficiência	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação dos técnicos administrativos em educação ativos	Técnicos administrativos categorizados por nome, cargo, setor de lotação, jornada de trabalho semanal e escolaridade	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Perfil dos terceirizados	Terceirizados categorizados por sexo, cor/raça e deficiência	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de terceirizados	Terceirizados categorizados por nome, cargo, empresa, local de atuação	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de servidores que exercem Cargo de Direção ou Função Gratificada	Servidores com Cargo de Direção ou Função Gratificada categorizados por nome, cargo, tipo e valor	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	secretaria.progep@ufop.edu.br (31) 3559-1240	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de professores afastados integralmente para pós-graduação	Professores afastados integralmente para pós-graduação categorizados por nome, setor, curso, período e número da portaria	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de técnicos administrativos afastados integralmente para pós-graduação	Técnicos administrativos afastados integralmente para pós-graduação categorizados por nome, curso, período e número da portaria	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Gestão de Pessoas	Relação de professores beneficiários do Auxílio à Qualificação	Professores beneficiários do Auxílio à Qualificação categorizados por nome, cargo, setor de lotação, curso, valor e período	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de técnicos administrativos beneficiários do Auxílio à Qualificação	TAEs beneficiários do Auxílio à Qualificação categorizados por nome, cargo, setor de lotação, curso, valor e período de recebimento do auxílio	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de técnicos administrativos que cumprem jornada especial de 30 horas semanais para estudantes	TAEs que cumprem jornada especial de 30 horas semanais para estudante categorizados por nome, cargo, curso e período	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Relação de professores que cumprem jornada especial de 20 horas semanais para pós-graduação	Professores que cumprem jornada especial de 20 horas semanais para pós-graduação categorizados por nome, cargo, curso e período	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Capacitação para o Trabalho	Servidores realizando Capacitação para o Trabalho categorizados por curso, nome e total do investimento	Tiago Teuber Marques	cdp@ufop.edu.br (31) 9 9776-0403	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Fevereiro/2021
Gestão de Pessoas	Redistribuição	Servidores redistribuídos categorizados por nome, cargo, instituição de origem, instituição de destino e data da redistribuição	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Gestão de Pessoas	Processos seletivos para professores substitutos e temporários	Processos seletivos para professores substitutos e temporários elencados por edital e total de vagas	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Concurso público realizado para técnicos administrativos	Concursos públicos realizados para técnicos administrativos elencados por edital e total de vagas	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Concurso público realizado para professores	Concursos públicos realizados para professores elencados por edital e total de vagas	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Técnicos administrativos em educação ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros	TAEs ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros elencados por cargo, sexo, escolaridade e idade	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Professores ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros	Professores ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros, escolaridade e idade	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021
Gestão de Pessoas	Técnico administrativos em educação ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a pessoas com deficiência	TAEs ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a pessoas com deficiência elencados por cargo, sexo, escolaridade e idade)	Isabela Perucci Esteves Fagundes	isabela@ufop.edu.br	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)	Anual	Janeiro/2021

Referências

BRASIL. Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em: <http://dados.gov.br/> Acesso: 14 Ago. 2017.

BRASIL. Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0. Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos> Acesso em: 14 ago. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência). Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE). Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (INDA). Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal. Disponível em: <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/> Acesso em: 14 jul. 2017;

e-PING - Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico. Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral. Disponível em: <http://eping.governoeletronico.gov.br/> Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos. Disponível: <http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos> Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados

geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. Disponível em: <http://www.inde.gov.br/> Acesso: 14 jul. 2017.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Disponível: <http://www.opengovpartnership.org/> Acesso em: 14 jul. 2017.

SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo, v. 10, 2001. (Coleção Ensaio Transversais). Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004.

Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dados públicos: qualquer dado gerado por ou sob a guarda de entidade governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Plano de Dados Abertos (PDA): documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



PARECER Nº

PROCESSO Nº

INTERESSADO:

ASSUNTO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

12/2020/CLR/SOC/REITORIA

23109.009400/2020-20

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, ARQUIVO CENTRAL,
COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL

Parecer CLR

À Presidente do Conselho Universitário da Ufop, Sra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima,

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de documento que tem como objetivo orientar as ações de implementação, abertura e manutenção de dados da Universidade Federal de Ouro Preto. O Plano de Dados Abertos (PDA) atende às exigências estabelecidas pelos Decretos nº 8.777, nº 7.724 e nº 9.903, sendo suas ações consonantes com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527; no art. 48 da Lei Complementar nº 101; na Instrução Normativa SLTI nº 4, (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e no Decreto Presidencial nº 6.666, (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais).
3. As ações orientadas por este PDA são consonantes também com os compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).
4. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre o a Política de governança apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
5. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente ao termos do documento apresentado.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alissandra Nazareth de Carvalho, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA**, em 11/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114051** e o código CRC **99465C0C**.